ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272 Assinado de forma digital por ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

1. Identificação da Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene, limpeza, utensílios de limpeza e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e das Secretarias Municipais.

Os materiais destinam-se à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação, salubridade e funcionamento das repartições públicas municipais, garantindo ambiente seguro, saudável e adequado para servidores e usuários dos serviços públicos.

A relação de materiais contempla, entre outros, água sanitária, álcool, detergentes, desinfetantes, papel higiênico, papel toalha, copos descartáveis, sacos para lixo, vassouras, rodos, baldes, panos de limpeza, sabonete líquido, limpadores, inseticidas e demais insumos de uso contínuo.

2. Justificativa da Contratação

A contratação é indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias Municipais.

Os materiais de higiene e limpeza constituem insumos essenciais ao funcionamento diário das unidades administrativas, contribuindo para:

- manutenção das condições sanitárias dos prédios públicos;
- prevenção da disseminação de doenças;
- atendimento às normas de saúde pública;
- preservação do patrimônio público;
- atendimento aos servidores e à população em ambiente limpo e adequado;
- garantia da continuidade dos serviços públicos.

A ausência desses materiais comprometerá diretamente o funcionamento das repartições municipais, podendo ocasionar paralisação parcial das atividades administrativas.

3. Fundamentação da Necessidade

A contratação fundamenta-se:

- no art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento;
- na necessidade permanente de reposição de materiais de consumo destinados à limpeza e higienização das unidades administrativas.

4. Descrição da Solução Pretendida

Pretende-se realizar procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações técnicas constantes da demanda.

O fornecimento deverá ocorrer mediante emissão de Ordens de Fornecimento, conforme necessidade da Administração.

5. Itens e Quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	306	Caixa
2	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	78	Caixa
3	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	50	Unidade
4	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	45	Unidade
5	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	45	Unidade
6	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	30	Caixa
7	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como	30	Caixa

	a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes.**		
8	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**	10	Caixa
9	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	24	Caixa
10	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos.** TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	30	Caixa
11	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	100	Unidade
12	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	50	Unidade
13	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	180	Pacote
14	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	50	Unidade
15	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando	180	Unidade

	2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**		
16	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	68	Pacote
17	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	30	Caixa
18	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	15	Fardo
19	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	100	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	120	Unidade
21	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	50	Unidade
22	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	100	Unidade
23	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	150	Unidade
24	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	300	Unidade
25	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	100	Unidade
26	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	300	Unidade
27	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	50	Unidade

28	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**	120	Fardo
29	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	50	Fardo
30	**Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)** Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.	50	Unidade
31	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	45	Unidade
32	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	50	Unidade
33	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo	500	Unidade

	800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
34	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	200	Unidade
35	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	250	Unidade
36	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	250	Fardo
37	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	250	Fardo
38	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	300	Fardo
39	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	100	Fardo
40	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	250	Pacote
41	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	250	Unidade
42	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	50	Unidade
43	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	600	Unidade

44	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	300	Unidade

Os quantitativos foram estimados considerando:

- histórico de consumo;
- número de unidades administrativas;
- demanda anual prevista;
- consumo médio das Secretarias.

A lista completa de itens, especificações técnicas e quantitativos encontra-se no documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, contendo produtos como água sanitária, álcool, baldes, copos descartáveis, detergentes, desinfetantes, papel higiênico, papel toalha, sacos para lixo, sabonetes, vassouras, rodos, panos, entre diversos outros materiais de limpeza.

6. Benefícios Esperados

Espera-se alcançar:

- continuidade dos serviços públicos;
- melhoria das condições de higiene;
- maior segurança sanitária;
- ambiente adequado para servidores e usuários;
- conservação dos bens públicos;
- redução de contratações emergenciais;
- planejamento adequado das aquisições.

7. Alinhamento ao Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, estando relacionada às despesas contínuas necessárias ao funcionamento da Prefeitura e das Secretarias Municipais.

A aquisição atende aos objetivos de manutenção da infraestrutura administrativa e de melhoria das condições de trabalho dos servidores.

8. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- garantir abastecimento contínuo;
- evitar descontinuidade dos serviços;
- manter elevados padrões de limpeza;
- assegurar eficiência administrativa;
- proporcionar economicidade mediante aquisição planejada.

9. Estimativa Preliminar da Contratação

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, observando:

- art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

- regulamentação municipal vigente;
- preços praticados no mercado;
- Painel de Preços;
- Banco de Preços;
- contratações similares de outros órgãos públicos.

10. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços e demais atos destinados à abertura do competente procedimento licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Igarapé-Miri/PA, 27 de julho de 2026.

Luis Fernando Lobato Miranda
Secretário Municipal de Administração

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 014/2026

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro de preços para **Aquisição de materiais de higiene e limpeza**.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

6. Para dúvidas ou retorno do **Documento de Formalização de Demanda** os interessados poderão encaminhar para o e-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

ITENS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	306	Caixa
2	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	78	Caixa
3	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho	50	Unidade

	70 X 120 cm		
4	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	45	Unidade
5	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	45	Unidade
6	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	30	Caixa
7	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes**.	30	Caixa
8	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**	10	Caixa
9	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia;	24	Caixa

	Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
10	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos**. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	30	Caixa
11	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	100	Unidade
12	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	50	Unidade
13	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	180	Pacote
14	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	50	Unidade
15	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**	180	Unidade
16	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	68	Pacote
17	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	30	Caixa
18	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	15	Fardo
19	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	100	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro	120	Unidade

	cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.		
21	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	50	Unidade
22	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	100	Unidade
23	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	150	Unidade
24	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	300	Unidade
25	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	100	Unidade
26	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	300	Unidade
27	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	50	Unidade
28	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**	120	Fardo
29	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	50	Fardo
30	**Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)** Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha	50	Unidade

	(AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
31	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	45	Unidade
32	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	50	Unidade
33	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	500	Unidade
34	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	200	Unidade
35	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	250	Unidade
36	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	250	Fardo
37	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	250	Fardo
38	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo**	300	Fardo

	contendo 100 unidades		
39	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	100	Fardo
40	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	250	Pacote
41	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	250	Unidade
42	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	50	Unidade
43	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	600	Unidade
44	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	300	Unidade

Igarapé-Miri/PA, 29 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELCY AQUINO PINHEIRO
Data: 29/07/2026 11:43:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelcy Aquino Pinheiro
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

OFÍCIO Nº 211/2026-SECULT **Igarapé-Miri/PA, 30 de julho de 2026.**

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A/C: SR. NELCY AQUINO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.

ELTON SERRAO DOS SANTOS:79475914234

Assinado de forma digital por ELTON SERRAO DOS SANTOS:79475914234

ELTON SERÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2025
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 015/2026

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri/PA.
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
Responsável pela Demanda: Elton Serrão dos Santos.
Cargo/Função: Secretário Municipal
Data: 20/07/2026.
Objeto da Demanda: A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT, no exercício de suas atribuições institucionais, apresenta o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando subsidiar a abertura de procedimento licitatório destinado à aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades administrativas e operacionais desta Secretaria.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza faz-se necessária para assegurar a adequada conservação, higienização e limpeza das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, proporcionando ambiente salubre, organizado e seguro aos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

Além das atividades administrativas, a SECULT é responsável pela promoção, organização e apoio a eventos culturais, esportivos e de lazer, os quais demandam constante utilização de materiais de limpeza para manutenção dos espaços públicos, auditórios, ginásios, centros culturais, praças, banheiros e demais instalações sob sua responsabilidade.

A inexistência desses materiais compromete as condições de higiene dos ambientes, podendo ocasionar riscos à saúde dos servidores e da população, bem como prejuízos à conservação do patrimônio público e à prestação dos serviços oferecidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, observando os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e continuidade do serviço público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra fundamento nos dispositivos legais aplicáveis às contratações públicas, especialmente:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Plano de Contratações Anual – PCA;
- Demais normas correlatas aplicáveis à Administração Pública.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda constitui etapa inicial do planejamento da contratação pública, objetivando justificar a necessidade administrativa e subsidiar os estudos técnicos posteriores.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende o fornecimento, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, de materiais de higiene e limpeza, tais como:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	100	Caixa
2	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	40	Caixa
3	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	25	Unidade
4	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	20	Unidade
5	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	20	Unidade
6	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	15	Caixa
7	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes**.	15	Caixa
8	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em	10	Caixa

	conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**		
9	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	15	Caixa
10	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos**. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	15	Caixa
11	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	35	Unidade
12	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	20	Unidade
13	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	80	Pacote
14	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	20	Unidade
15	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**	80	Unidade
16	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	25	Pacote
17	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	10	Caixa
18	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	5	Fardo
19	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	35	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	45	Unidade
21	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	20	Unidade
22	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	40	Unidade

23	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	60	Unidade
24	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	120	Unidade
25	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	40	Unidade
26	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	120	Unidade
27	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	20	Unidade
28	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**	40	Fardo
29	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	20	Fardo
30	**Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)** Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – Avalidade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.	25	Unidade
31	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	20	Unidade
32	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	20	Unidade
33	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à	200	Unidade

	ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
34	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	80	Unidade
35	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	120	Unidade
36	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	120	Fardo
37	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	120	Fardo
38	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	120	Fardo
39	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	50	Fardo
40	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	120	Pacote
41	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	120	Unidade
42	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	20	Unidade
43	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	300	Unidade
44	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	150	Unidade

As especificações técnicas e demais exigências serão definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência, observando-se critérios técnicos, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se:

- Garantir a adequada higienização dos ambientes públicos;
- Preservar a saúde dos servidores e usuários;
- Manter a conservação do patrimônio público;
- Assegurar melhores condições de trabalho;
- Atender às exigências sanitárias e de segurança;

- Possibilitar a realização dos eventos promovidos pela Secretaria em ambientes limpos e adequados;
- Evitar paralisação das atividades por falta de materiais essenciais.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A presente demanda deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente, observando o planejamento institucional e a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos serão definidos após levantamento das necessidades de consumo da Secretaria, considerando:

- histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- número de servidores;
- quantidade de prédios e espaços administrados;
- frequência de eventos culturais e esportivos;
- necessidade de reposição periódica dos materiais.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Igarapé-Miri/PA.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades permanentes da Secretaria, garantindo fornecimento contínuo, qualidade dos produtos, economicidade e regularidade na execução das atividades administrativas e operacionais.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se plenamente caracterizada a necessidade da contratação para aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer – SECULT do Município de Igarapé-Miri/PA, considerando tratar-se de bens indispensáveis à manutenção das atividades administrativas, à conservação do patrimônio público e à adequada prestação dos serviços à população.

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Igarapé-Miri/PA, 30 de julho de 2026.

ELTON SERRAO DOS SANTOS:79475914234

Assinado de forma digital por ELTON SERRAO DOS SANTOS:79475914234

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 014/2026

Justificativa para Licitação – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

A justificativa para licitação de higiene e limpeza baseia-se na **necessidade de manter os prédios públicos limpos**, **garantir a saúde de todos** e **atender à lei de compras do governo**.

Motivos Principais

- **Saúde e Limpeza:** Evita doenças e deixa o local seguro para quem trabalha e visita o órgão.
- **Bom Atendimento:** Mantém os espaços organizados para o serviço funcionar bem.
- **Regra da Lei:** Segue a lei de licitações para comprar com economia e escolha certa

ITENS PROPOSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	30	Caixa
2	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	06	Caixa
3	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	20	Unidade
4	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	30	Unidade
5	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	30	Unidade

6	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	30	Caixa
7	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes**.	30	Caixa
8	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**	30	Caixa
9	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	30	Caixa
10	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos**. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	30	Caixa
11	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para	30	Unidade

	maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.		
12	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	30	Unidade
13	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	40	Pacote
14	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	50	Unidade
15	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**	30	Unidade
16	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	100	Pacote
17	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	20	Caixa
18	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	20	Fardo
19	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	50	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	30	Unidade
21	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	30	Unidade
22	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	40	Unidade
23	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	40	Unidade

24	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	30	Unidade
25	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	100	Unidade
26	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	100	Unidade
27	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	100	Unidade
28	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**	100	Fardo
29	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	30	Fardo
30	**Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)** Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.	50	Unidade
31	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	100	Unidade
32	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	100	Unidade

33	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	200	Unidade
34	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	300	Unidade
35	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	200	Unidade
36	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	10	Fardo
37	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	10	Fardo
38	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	10	Fardo
39	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	10	Fardo
40	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	10	Pacote
41	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	30	Unidade
42	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	100	Unidade

43	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	200	Unidade
44	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	100	Unidade

Local de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Meio ambiente – Palacete Senador Garcia, Praça Sarges Barros, bairro Centro, cidade Igarapé-Miri/PA.

Igarapé-Miri, 30 de julho de 2026

Atenciosamente;

JOSE ROBERTO SANTOS CORREA:39478874268

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO SANTOS CORREA:39478874268
Dados: 2026.07.31 12:24:54 -03'00'

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 008/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência: Intenção de registro de Preços nº 014/2026

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

1. OBJETO.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

2. JUSTIFICATIVA.

A necessidade de aquisição de materiais de higiene e limpeza justifica-se pela continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que realiza atendimento contínuo à população e desenvolve ações, programas, projetos e serviços voltados à proteção social e ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, conservação, organização e salubridade dos ambientes utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades e demais espaços destinados ao atendimento da população. A utilização desses materiais contribui diretamente para a preservação da saúde, do bem-estar e da segurança dos servidores, usuários, beneficiários e demais pessoas que frequentam os espaços públicos vinculados à política de assistência social.

A Administração Municipal não pode interromper ou comprometer a execução de suas atividades em razão da ausência de materiais básicos de higiene e limpeza. Dessa forma, torna-se imprescindível assegurar o fornecimento adequado e tempestivo desses produtos, considerando seu uso contínuo e recorrente nas dependências da SEMAS e de suas unidades de atendimento. A aquisição visa garantir a continuidade dos serviços prestados à população, proporcionando ambientes limpos, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, sociais e assistenciais.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza será realizada com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, servidores e usuários dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a manutenção de condições apropriadas de funcionamento e atendimento ao público. A disponibilização desses materiais constitui medida necessária para assegurar a qualidade dos serviços públicos, preservar a

dignidade dos usuários e garantir condições adequadas para a execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de manutenção permanente da limpeza e higienização dos espaços públicos, especialmente aqueles que recebem diariamente usuários dos serviços de assistência social. A disponibilidade regular dos materiais permitirá que os serviços de limpeza e conservação sejam executados de maneira adequada, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde, para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento da população.

É importante destacar que a aquisição dos materiais de higiene e limpeza beneficiará diretamente a população do Município de Igarapé-Miri/PA, uma vez que possibilitará a manutenção contínua e adequada dos espaços onde são ofertados serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A manutenção de ambientes limpos, higienizados e organizados proporciona melhores condições de acolhimento e atendimento, contribuindo para a qualidade e a eficiência dos serviços públicos disponibilizados à população.

O consumo estimado dos materiais foi estabelecido com base no histórico de utilização e nas contratações anteriores, considerando as necessidades das unidades e setores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a projeção da demanda para o período de contratação. A estimativa busca refletir o consumo habitual dos produtos, levando em consideração a frequência de utilização, o número de ambientes atendidos e a necessidade de garantir a continuidade das atividades de limpeza e higienização.

A quantidade demandada foi calculada considerando o consumo médio dos exercícios anteriores e as necessidades previstas para o período, admitindo-se margem adequada para eventuais variações na demanda. Tal procedimento visa assegurar o abastecimento regular dos materiais, evitando tanto a interrupção das atividades de limpeza quanto a aquisição excessiva de produtos, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e para uma gestão eficiente dos estoques.

A utilização dos materiais de higiene e limpeza será realizada de acordo com a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e de suas unidades, mediante acompanhamento e controle da distribuição e do consumo. A gestão dos materiais deverá observar as necessidades reais de cada setor, buscando evitar desperdícios, promover o uso racional dos produtos e garantir que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e responsável.

Dessa forma, a aquisição de materiais de higiene e limpeza mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo condições adequadas de higiene, conservação, salubridade e funcionamento dos espaços públicos, bem como melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários da política de assistência social do Município de Igarapé-Miri/PA.

3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	200	Caixa
2	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	250	Caixa
3	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	150	Unidade
4	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	200	Unidade
5	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo	180	Unidade

	INMETRO.		
6	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	400	Caixa
7	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes**.	400	Caixa
8	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo	350	Caixa

	de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**		
9	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	300	Caixa
10	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos**. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	350	Caixa
11	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	200	Unidade
12	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	250	Unidade
13	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	200	Pacote
14	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	300	Unidade
15	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm,	200	Unidade

	percentual variando 2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**		
16	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	300	Pacote
17	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	300	Caixa
18	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	150	Fardo
19	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	200	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	150	Unidade
21	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	150	Unidade
22	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de	300	Unidade

	277 gramas		
23	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	200	Unidade
24	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	400	Unidade
25	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	400	Unidade
26	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	400	Unidade
27	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	350	Unidade
28	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**	300	Fardo
29	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	250	Fardo
30	**Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)** Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes;	150	Unidade

	Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
31	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	200	Unidade
32	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	200	Unidade
33	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	1.000	Unidade
34	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave,	250	Unidade

	cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente		
35	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	500	Unidade
36	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	500	Fardo
37	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	500	Fardo
38	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	500	Fardo
39	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	500	Fardo
40	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O	400	Pacote

	produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm		
41	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	150	Unidade
42	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	300	Unidade
43	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	600	Unidade
44	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	600	Unidade

5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação das entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;

- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;

- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;

- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;

- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 03 de Agosto de 2026.

JADER FERNANDES LOBO:77090810291

Assinado de forma digital por JADER FERNANDES LOBO:77090810291

JADER FERNADES LOBO
Secretario Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº827/2025/GAB/PMI

Ofício n° 280/2026-GAB/SEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri

Para: Secretaria de Planejamento
Assunto: Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

Como é de seu conhecimento, garantir as condições indispensáveis de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares que compõe a Rede de Ensino Municipal, é de fundamental importância ao pleno e mais adequado funcionamento e para a realização das atividades fins da gestão pública municipal. Nesse sentido, solicito Abertura de Processo de Licitatório para Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Segue anexo solicitação de demanda.

Atenciosamente.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA:59716576234
Assinado de forma digital por JANILSON OLIVEIRA FONSECA:59716576234
Dados: 2026.08.03 10:30:19 -03'00'

Janilson Oliveira Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Assunto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.Sª. Providencie Processo Administrativo para está contratação, visando suprir a necessidade desta Rede Municipal de Ensino, a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza se faz necessária para suprir as demandas desta Secretaria, visando garantir a manutenção da limpeza, conservação e assepsia dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público, proporcionando condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos servidores e usuários, em atendimento ao princípio da eficiência da Administração Pública.

3. Quantitativo e descrição dos itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	Água sanitária: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. Caixa com 12 unidades de 01 litro.	3000	Caixa
2	Álcool etílico: para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com 12 frascos de 01 litro; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	250	Caixa
3	Avental de plástico, cor branca e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	3000	Unidade
4	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	3000	Unidade
5	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, o balde deve ser liso de uma única cor,	3000	Unidade

	deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.		
6	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 200 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 25 pacotes.	2000	Caixa
7	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 400 ml, acondicionado em pacotes contendo 50 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 20 pacotes.	800	Caixa
8	Copo descartável: de polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 50 pacotes.	500	Caixa
9	Desinfetante bactericida: embalado em plástico resistente, com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	3000	Caixa
10	Detergente Líquido: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. Embalagem contendo 500 mililitros, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e	1000	Caixa

	Autorização do fabricante junto à ANVISA. Caixa contendo 24 frascos. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE		
11	Escova para limpeza de vaso sanitário: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	500	Unidade
12	Escova para limpeza geral: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	300	Unidade
13	Esponja sintética para limpeza dupla face: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo 03 unidades cada pacote.	300	Pacote
14	Filme PVC transparente, para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	400	Unidade
15	Flanela: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, pacote contendo 12 unidades.	1000	Unidade
16	Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades. Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	300	Pacote
17	Multi-Inseticida Aerosol Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	250	Caixa
18	Lã de aço: embalada em pacote plástico com 08 unidades e reembalado em fardos de 20 pacotes com 08 unidades. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.	100	Fardo
19	Limpa Alumínio 500 ml: alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade de 500 mililitros cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	1000	Unidade
20	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	300	Unidade

21	Limpador de Vidros: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	1000	Unidade
22	Odorizador de ambientes aerossol Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	1500	Unidade
23	Pá para lixo, com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	1500	Unidade
24	Pano de limpeza: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	700	Unidade
25	Pano de prato (100% algodão) Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	1300	Unidade
26	Pano Multiuso (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	300	Unidade
27	Papel alumínio, medindo 30 cm com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	500	Unidade
28	Papel Higiênico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).	3000	Fardo
29	Papel toalha: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, Fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	1000	Fardo
30	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. – A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando	200	Unidade

	destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell Embalagem contendo 4 unidades.		
31	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 60 cm; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	1500	Unidade
32	Rodo: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: cepa medindo 40 cm de comprimento; E.V.A; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	1000	Unidade
33	Sabão em pó: tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo 800 gramas, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	3000	Unidade
34	Sabonete em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	500	Unidade
35	Sabonete líquido pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	600	Unidade
36	Saco de lixo 30 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 30 litros, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	1200	Fardo
37	Saco de lixo 50 litros PRETO: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 50 litros, medindo 0,60 x 0,80cm, na cor branca, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo cntendo 100 unidades	1200	Fardo
38	Saco de lixo 100 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 100 litros, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. Fardo contendo 100 unidades	1500	Fardo

39	Saco de lixo 200 litros PRETO: para uso doméstico, em polietileno, capacidade de 200 litros, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. Fardo contendo 50 unidades	1500	Fardo
40	Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	250	Pacote
41	Soda Cáustica Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	100	Unidade
42	Touca sanfonada: Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	400	Unidade
43	Vassoura piaçava - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	3000	Unidade
44	Vassourão tipo Gari Piaçava - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	1000	Unidade

4. Observações Gerais: Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h. Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA:59716576234
Assinado de forma digital por JANILSON OLIVEIRA FONSECA:59716576234
Dados: 2026.08.03 10:30:43 -03'00'

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Assunto: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza

Referência: Intenção de Registro de Preços nº 014/2026

1. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e os programas Atenção Básica, Media e Alta Complexidade , Vigilância e Saúde e demais programas.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para manifestar interesse na aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pois os mesmos são de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos serviços essenciais da secretaria municipal de saúde, dos programas e departamentos Atenção Básica, Media e Alta Complexidade, Vigilância e Saúde e para o cumprimento de ordens judiciais.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) gerencia uma rede complexa que vai além do atendimento clínico, englobando ações preventivas, de promoção à saúde e de assistência social/terapêutica. A aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza é condição sine qua non para a dignidade dos usuários e o pleno funcionamento das unidades operacionais e administrativas.

A manutenção das atividades de saúde exige o fornecimento regular de Materiais de Higiene e Limpeza para diversos prédios públicos. A interrupção deste fornecimento configura risco à continuidade dos serviços essenciais. Os principais pilares de necessidade são: Atendimento Humanizado, Segurança Alimentar em Unidades de Internação, Suporte Operacional e Programas Estratégicos.

. As quantidades solicitadas foram estimadas com base no consumo histórico das unidades e na projeção de ampliação dos serviços de saúde para o exercício vigente, evitando o desabastecimento ou o desperdício de itens com baixo prazo de validade.

3 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade
1	**Água sanitária**: Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP embalado em frasco plástico opaco, embalagem de 01 litro, conforme a NBR 13390 e portaria da ANVISA 89, com validade de 06 (seis) meses. É necessário que o Fabricante tenha autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e laudo analítico do lote do produto. **Caixa com 12 unidades de 01 litro.**	750	Caixa
2	**ÁCIDO MURIÁTICO.** Descrição: embalagem com 1 litro de produto, c/ registro no ministério da saúde (registro ANVISA), validade de no mínimo de 6 meses, caixa c/ 12 unidade.	160	Caixa
3	**Álcool etílico:** para limpeza, com teor alcoólico entre 95,1 a 96 GL, Vol./Vol. ou 92,6 a 93,8 INPM P/P a 15 graus centígrados, com selo inmetro, com validade de 3 anos, embalado em caixas com **12 frascos de 01 litro**; autorização de funcionamento fabricante ANVISA, laudo analítico lote do produto.	300	Caixa
4	**ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1.000 ML.** Descrição: produto balanceado que, além de higienizar, não resseca as mãos; tem em sua formulação extrato natural de aloe vera; Secagem rápida; composição química álcool, água, aloe barbadensis, carbomer, triethanolamine e denatonium benzoate.	4.000	Unidade
5	**Avental** de **plástico**, cor **branca** e de longa vida útil, tamanho 70 X 120 cm	500	Unidade
6	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL - 360 ML.** Descrição: forma do produto aerossol; elimina odores e renova o ar de qualquer lugar; disponível em diversas opções de fragrância.	1.900	Unidade
7	**BACIA DE PLÁSTICO REDONDA CANELADA 30 LITROS.** Descrição: bacia 30 litros sem tampa tigela tacho de plástico.	200	Unidade
8	**Balde plástico,** confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **10 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	250	Unidade
9	**Balde plástico**, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para **20 litros**, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	250	Unidade
10	**BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS.** Descrição: lixeira com tampa 60 litros, redonda, sem pedal; com alça; tampa preta; dimensões: 46,6cm x 54cm x 64,5cm; multicor, as cores podem variar.	100	Unidade
11	**CERA LIQUIDA INCOLOR E PERFUMADA, EMBALAGEM COM 750 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.** Descrição: cera liquida perfumada; todos os tipos de piso.	80	Caixa
12	**CESTO DE LIXO (LIXEIRA PLÁSTICA) 10 LITROS.** Descrição: Material Plástico Resistente, polietileno, com tampa e pedal capacidade aproximada 10 Litros, cores variadas.	300	Unidade
13	**CESTO DE LIXO TELADO 10 LITROS.** Descrição: Material Plástico	800	Unidade

	Resistente, capacidade aproximada 10 litros, Tipo Telado, Cores Variadas.		
14	**COLHER PLÁSTICOS DESCARTÁVEL DE REFEIÇÃO 16 CM.** Descrição: material: plástico, tamanho 16 cm, pacote com 50 unidades.	3.500	PCT
15	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **200 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 220g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 25 pacotes.**	420	Caixa
16	**Copo descartável:** de polipropileno, com capacidade mínima para **400 ml**, acondicionado em **pacotes contendo 50 copos**, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 20 pacotes**.	470	Caixa
17	**Copo descartável: de polipropileno**, com capacidade mínima para **50 ml**, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, com peso mínimo de 140g, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002 ABNT. **Caixa com 50 pacotes.**	270	Caixa
18	**CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 12**, PACOTE COM 100 UNIDADES	3.000	PACOTE
19	**CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15**, PACOTE COM 100 UNIDADES	3.000	PACOTE
20	**DESINFETANTE DE 01 LITRO.** Composição: À Base de Quaternário de Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 15% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma.	4.000	Unidade
21	**Desinfetante bactericida**: embalado em plástico resistente, **com 500 ml**, acondicionada em **caixa com 12 unidades**, cuja composição seja: tensoativo não iônico, quartanário de amônia; Essência Lavanda; Validade mínima 12 meses; Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	800	Caixa
22	**DESINFETANTE DE 05 LITROS.** Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto	300	Unidade

	Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma		
23	**Detergente Líquido**: neutro, para cozinha, com bico econômico, biodegradável, concentrado. Composição: componente ativo alquil., benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestraste, coadjuvante, preservativo, corante, essência, água e tensoativo biodegradável. **Embalagem contendo 500 mililitros**, devendo apresentar prazo de validade, ter Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. **Caixa contendo 24 frascos**. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	300	Caixa
24	**Escova para limpeza de vaso sanitário**: fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical.	400	Unidade
25	**Escova para limpeza geral**: modelo oval; base de polipropileno; 13 x 7 x 1,5 cm; com cerdas em nylon sintético, sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 (quinze) cerdas por tufos.	400	Unidade
26	**ESCOVÃO-ESFREGÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO.** Descrição: Esfregão Para Limpeza Multiuso Vassoura Nylon Cerdas Duras Limpeza Pesada 25 a 30cm Com Cabo De 1,20m.	400	Unidade
27	**ESPANADOR DE PÓ 40 CM.** Descrição: Cerdas de pena de avestruz, com cabo: 40cm para limpeza de poeira.	250	Unidade
28	**ESPANADOR RETRÁTIL EXTENSOR LIMPA TETO LONGO ALCANCE.** Descrição: Espanador eletrostático microfibra - lavável pó; resistente; cabo longo extensível longo alcance; suga poeira; Material do espanador: Microfibra; Comprimento total: 1.5 m; Comprimento da cabeça:15 cm	250	Unidade
29	**ESPONJA DE AÇO - 45G.** Descrição: contem 8 unidades de lã de aço; material da esponja de limpeza; peso 45 g.	600	Unidade
30	**Esponja sintética para limpeza dupla face**: fibra sintética e espuma de poliuretano, dimensões de aproximadamente de 100 x 73 x 25 milímetros. Embaladas em plástico transparente contendo **03 unidades cada pacote.**	1.600	Pacote
31	**FACA PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE REFEIÇÃO 16 CM** PACOTE COM 50 UNIDADES	2.500	Unidade
32	**Filme PVC transparente,** para embalar, proteger e conservar alimentos, unidade de 28 cm X 15 metros	500	Unidade
33	**Flanela**: 100% algodão, medindo 30x40cm, percentual variando 2x3cm, na cor laranja, **pacote contendo 12 unidades.**	300	Unidade
34	**GARFO PLÁSTICOS DESCARTÁVEL DE REFEIÇÃO 16 CM** PACOTE COM 50 UNIDADES.	2.500	Unidade
35	**Guardanapo de papel 24X22 cm centímetros pacote com 100 unidades.** Confeccionado com papel absorvente em folha simples BRANCA	800	Pacote
36	**Multi-Inseticida Aerosol** Composição: Inseticida aerosol mata moscas, baratas e outros insetos, frasco 300 ml. Caixa contendo 10 unidades	200	Caixa
37	**Lã de aço**: embalada em pacote plástico com 08 unidades e	200	Fardo

	reembalado em **fardos de 20 pacotes com 08 unidades**. Peso, aproximadamente, de 48 gramas.		
38	**Limpa Alumínio 500 ml:** alumínio, superfícies metálicas, laminados, plásticos e objetos esmaltados, para uso profissional, locais de processamento de alimentos, não contendo CFC, características físico químicas: aspecto: líquido, cor: rosa pH a 1,0% (25C): 3,00 +/-0,01, composição química: mistura composta de ácidos inorgânicos e aniônicos, conservantes e ácido cítrico. Embalagem: galão de 500 mililitros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, uso doméstico, unidade **de 500 mililitros** cada, com validade mínima de 12 meses.; Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA.	800	Unidade
39	Limpa Moveis 200 ml - Emulsao aquosa cremosa, perfumado, para superficie em geral (exceto piso), composto de cera micro cristalina, óleo parafínico, silicone, arcaizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalado em frasco plástico de 200 ml.	900	Unidade
40	**Limpador de Vidros**: com álcool, limpa e desengordura, composição: laurel éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico,. Notificação ou Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA	800	Unidade
41	**LIXEIRA PRETA COM TAMPA, RODA E PEDAL 120 LITROS.** Descrição: Material Plástico, Capacidade: 120 L, Tipo: Com Tampa, Roda e Pedal.	100	Unidade
42	**LUVA DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO GRANDE.** Descrição: luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho grande, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral	1.500	Par
43	**LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAMANHO MEDIA**. Descrição: luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho médio, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral.	1.500	Par
44	**MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 C/ TAMPA**, CAIXA COM 100 UNIDADE	400	CAIXA
45	**Odorizador de ambientes aerossol** Essência tipo lavanda. Frasco de alumínio com 400 ml e peso de 277 gramas	3.500	Unidade
46	**Pá para lixo,** com base metálica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pínus medindo 1 mt. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação fabricante e marca.	500	Unidade
47	**Pano de limpeza**: composto de 100% algodão tipo saco alvejado, medindo 74x45cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, peso aproximadamente 170 gramas, com variação de 10% de oscilação nas medidas, sem bainha, branco, embalado em saco plástico transparente.	6.000	Unidade
48	**Pano de prato (100% algodão)** Medida mínima: 45 X 70 cm. Com bainha	900	Unidade
49	**Pano Multiuso** (do tipo panflex ou perfex) com 5 unidades e tamanho de 60 cm por 33 cm.	1.500	Unidade
50	**Papel alumínio, medindo 30 cm** com espessura de 0,11 mícron, medindo 7,5 metros	500	Unidade
51	**Papel Higiênico** branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 mt de comprimento, Folha Dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado)	800	Fardo

	expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT NBR NM-ISSO 2470, pintas inferiores a 17 mm2/m2 conforme NBR 8259:2002 e conforme NBR 15134:2007 Índice de maciez 10,7 p.m./g e tempo de Absorção 4,3. **Produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 16 pacotes (total 64 rolos).**		
52	**Papel toalha**: composta de 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada e texturizada, super absorção, **Fardo com 12 pacotes**, cada pacote contendo 02 unidades de 200 folhas cada - de 20cm x 22cm.	300	Fardo
53	**PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18**, PCT COM 10 UNIDADE	3.500	Pct
54	**PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21**, PCT COM 10 UNIDADE	3.500	Pct
55	**PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21**, PCT COM 10 UNIDADE	3.500	Pct
56	**PULVERIZADOR BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO DE 500ML.** Descrição: capacidade: 500 ml; bico ajustável em 3 funções: off, spray e stream; fácil de lavar; material resistente e durável	600	Unidade
57	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 60 cm**; natural; duplo; com espessura 3,5 mm + / -0,05 mm; cepa pesando 480 g; cabo de madeira revestido de polipropileno; 120 (cento e vinte) cm, com rosca; gancho de polietileno de alta densidade; polietileno de baixa densidade, com embalagem apropriada.	300	Unidade
58	**Rodo**: com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: **cepa medindo 40 cm** de comprimento; **E.V.A**; duplo; com espessura 3,5mm +/- 0,05 mm; cepa pesando 230 (duzentos e trinta) g; cabo de madeira (cedrinho) revestido de polipropileno; 120 cm; gancho de polietileno de alta densidade; rosca de polietileno de baixa densidade; com embalagem apropriada.	300	Unidade
59	**SABÃO EM BARRA MARMORIZADO 200 GRAMAS**	1.500	Unidade
60	**SABÃO EM BARRA MARMORIZADO 01 KG**	2.000	Unidade
61	**SABÃO EM PÓ PCT COM 500 GRAMAS.** Descrição: forma do produto: pó; tipo de formulação: concentrado; fragrâncias: diversas.	3.500	Unidade
62	**Sabão em pó:** tipo detergente, biodegradável, concentrado, micro perolado. Composição: tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvante alcalinizante, branqueador óptico, pigmento, perfume e tensoativo biodegradável (alquibenzeno sulfonato de sódio). Apresentado em embalagem sache/Caixa contendo **800 gramas**, devendo apresentar prazo de validade. Registro no MS e Autorização do fabricante junto à ANVISA. Sache contendo 800 gramas TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE	1.500	Unidade
63	**Sabonete** em tablete de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado (tipo lux, Palmolive, Francis ou similar) testado dermatologicamente	400	Unidade
64	**Sabonete líquido** pronto uso, para limpeza das mãos, acondicionado em frasco plástico para 500 ml, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, dissídio distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, cítrico ácido, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and. aqua. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da	300	Unidade

	autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE		
65	**Saco de lixo 30 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **30 litros**, medindo 0,30x0,75 cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	400	Fardo
66	**Saco de lixo 50 litros PRETO**: Saco de lixo para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **50 litros**, medindo 0,60 x 0,80cm, **na cor branca**, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo cntendo 100 unidades**	300	Fardo
67	**Saco de lixo 100 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **100 litros**, medindo 0,75x105cm, na cor preta, com 0,20 micras, sem impressão. **Fardo contendo 100 unidades**	300	Fardo
68	**Saco de lixo 200 litros PRETO:** para uso doméstico, em polietileno, capacidade de **200 litros**, medindo 0,90x115cm, na cor preta, com 0,80 micras, sem impressão. **Fardo contendo 50 unidades**	100	Fardo
69	**Toalha de papel folha simples interfoliada de 02 dobras**. Pacote com 1000 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, Inter folhado, gofrado para uso em dispenser. Fardo resistente com 1000 folhas. O produto deve estar de acordo com as Especificações do INMETRO em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do Código de Defesa do Consumidor. Cor Branca. Medidas de 20,5 cm X 22,5 cm	2.000	Pacote
70	TÁBUA DE CORTE POLIETILENO - (50X30 CM). Dimensões do produto:50c x 30l centímetros, em material Atóxico.	100	Unidade
71	**Soda Cáustica** Soda cáustica em escamas. composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio, embalagem de 1kg.	800	Unidade
72	**Touca sanfonada:** Em TNT descartável, cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	100	Unidade
73	**Vassoura piaçava** - base de 20 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 20 (vinte) centímetros; com cabo de madeira	1.000	Unidade
74	**VASSOURA CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30CM COM CABO DE 120CM.** Descrição: Cor Transparente; Tipo de cerdas: cerdas macias; Recomendação de superfície: Madeira, porcelanato, cerâmica, limpeza pisos internos; Dimensões do produto:33L x 100A centímetros.	700	Unidade
75	**Vassourão tipo Gari Piaçava** - base de 40 centímetros especificação técnica: vassoura – com cerdas de piaçava; com base de 40 (quarenta) centímetros; com cabo de madeira	200	Unidade

4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 12h no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;

- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do objeto;

- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;

- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 31 de Julho 2026.

Atenciosamente,

FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTANA DIAS:17220220278

Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI